

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA, matrícula nº 710392, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 – VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO, matricula 710671.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de janeiro de 2024.

10 TANICE DE COUZA DUAN

Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

1